

SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS

Maria dos Santos Pereira de Sousa¹

RESUMO: O projeto eSocial é uma ação conjunta dos seguintes órgãos e entidades do governo federal: Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Ministério do Trabalho – MTb. O e-Social objetiva a simplificação e unificação da apresentação das informações dos empregados, desde seus dados pessoais até os fatos ocorridos em sua relação de trabalho, com isso trará maior confiabilidade das informações apresentadas aos diferentes órgãos do governo que compõem o sistema de escrituração digital. Busca-se com essa unificação a redução de inconsistências entre os mais diversos formulários entregues atualmente, onde as informações emitidas pelos empregadores e ou escritórios de contabilidade irão suprir as bases de dados dos órgãos e instituições envolvidos. (E-SOCIAL, 2016). Portanto, o projeto e-Social está em fase de implantação para as empresas e de certa forma trará alguns desafios a serem enfrentados, mas também contribuirá para que tanto o fisco quanto os contribuintes, colaboradores e profissionais possam obter benefícios no futuro como a diminuição de erros e fraudes trabalhistas, fiscais e previdenciários fazendo tudo como está descrito em lei. Com isso causa impactos não só nas empresas, mas também nos escritórios contábeis, que ainda estão se adequando as mudanças do eSocial para envios das obrigações, previdenciárias e trabalhistas.

PALAVRAS-CHAVE: Sistema de escrituração digital. Governo federal. Envio das obrigações.

1 INTRODUÇÃO

Para Brasil (2021), o eSocial, é uma medida de desburocratização. O objetivo do Governo Federal, ao criar o eSocial é simplificar a prestação das informações referentes às 15 (quinze) obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, reduzindo a burocracia para as empresas, com maior transparência no repasse dos dados, para a administração federal resultará na redução dos índices de sonegação.

Na prática, as empresas terão que enviar periodicamente, em meio digital, as informações para a plataforma do eSocial. Todos esses dados, na verdade, já são registrados, atualmente, em algum meio, como papel e outras plataformas online. No entanto, com a entrada em operação do novo sistema, o caminho será único. Todos esses dados,

¹ Centro Universitário Alfredo Nasser (UNIFAN). E-mail: mrgdisousa@gmail.com

obrigatoriamente, serão enviados ao Governo Federal, exclusivamente, por meio do eSocial Empresas. Nº 8373/2014 (18/10/2021).

Com as novas mudanças no eSocial em relação a segurança e a saúde dos colaboradores, provavelmente aumentará as exigências de fiscalizações nas organizações referente aos riscos ocupacionais, no ambiente de trabalho assim como aos exames exigidos a cada função exercida (ESOCIAL, 2022).

Conforme Sebrae (2021), o eSocial Causa impactos não só financeiros nas organizações, mas também por se tratar de algo mais complexo em relação aos seus colaboradores e para manter as atualizações do eSocial, as vantagens para as Empresas são: Além de simplificar processos, o que gera ganho de produtividade, o eSocial passará a subsidiar a geração de guias de recolhimentos do FGTS (Fundo de Garantia de Tempo de Serviço) e demais tributos, o que diminuirá erros nos cálculos que, hoje, ainda ocorrem na geração desses documentos.

A plataforma garantirá também maior segurança jurídica, com um ambiente de negócio que beneficia a todos, principalmente aquelas empresas que trabalham em conformidade com a legislação.

Com a substituição da entrega de diversas obrigações por apenas uma operação totalmente padronizada, as empresas diminuirão gastos e tempo dedicados atualmente para à execução dessas tarefas (SEBRAE, 2021).

Esse novo modelo traz outras vantagens, como:

Registro imediato de novas informações, como a contratação de um empregado;
Integração de processos;

Disponibilização imediata dos dados aos órgãos envolvidos.

O sistema consiste apenas em uma nova forma de prestação de informação por parte das empresas, e não se confunde com qualquer tipo de regime tributário diferenciado.

Como já foi destacado, o eSocial Empresas é resultado de um trabalho coletivo que reúne representantes de órgãos governamentais e das principais categorias econômicas do país.

Esse formato foi organizado com o objetivo de disponibilizar uma plataforma de serviço simplificada, desburocratizada e adequada à realidade do setor empresarial brasileiro (Decreto nº 8373/2014).

Para o Brasil (2014), as Vantagens para o trabalhador são: sem dúvida, maior garantia em relação à efetivação de seus direitos trabalhistas e previdenciários e à maior transparência referente às informações de seus contratos de trabalho. Serão também registradas todas as

informações relativas aos pagamentos efetuados ao trabalhador, assim como as informações referentes à sua condição de trabalho, tais como as características do local que desempenha suas funções e os tipos de riscos aos quais está exposto.

O eSocial Empresas vai contribuir de forma decisiva para a diminuição de erros nos cálculos que, hoje, ainda ocorrem na geração dessas guias pelos sistemas das empresas.

2 METODOLOGIA

Tratou-se de um estudo do tipo bibliográfico, descritivo-exploratório e retrospectivo, com análise integrativa, sistematizada e qualitativa.

O estudo bibliográfico se baseia em literaturas estruturadas, obtidas de livros e artigos científicos, provenientes de bibliotecas convencionais e virtuais. O estudo descritivo-exploratório visa à aproximação e familiaridade com o fenômeno-objeto da pesquisa, descrição de suas características, criação de hipóteses e apontamentos, e estabelecimento de relações entre as variáveis estudadas no fenômeno.

Após a definição do tema, foi feita uma busca de dados virtuais. Foram utilizados os descritores: Sistema de escrituração digital, eSocial, contabilidade, folha de pagamento. O passo seguinte foi uma leitura exploratória das publicações apresentadas no período de 2000 a 2022, caracterizando, assim, o estudo retrospectivo.

Realizada a leitura exploratória e seleção do material, principiou a leitura analítica, por meio da leitura das obras selecionadas, que possibilitou a organização das ideias por ordem de importância que visou à fixação das ideias essenciais para a solução do problema da pesquisa.

Após a leitura analítica, iniciou-se a leitura interpretativa que tratou do comentário feito pela ligação dos dados obtidos nas fontes, ao problema da pesquisa e dos conhecimentos prévios. Na leitura interpretativa, houve uma busca mais ampla de resultados, pois ajustaram o problema da pesquisa a possíveis soluções. Feita a leitura interpretativa, iniciou-se a tomada de apontamentos referentes ao problema da pesquisa, ressaltando as ideias principais e dados mais importantes.

A partir das anotações da tomada de apontamentos, foram confeccionados fichamentos, em fichas estruturadas em um documento do *Microsoft Word*, que objetivaram a identificação das obras consultadas, o registro do conteúdo das obras, o registro dos comentários acerca das obras e ordenação dos registros. Os fechamentos propiciaram a construção lógica do trabalho, que consistiram na coordenação das ideias, acatando os

objetivos da pesquisa. Todo o processo de leitura e análise possibilitou a criação de duas categorias.

A seguir, os dados apresentados foram submetidos à análise de conteúdo. Posteriormente, os resultados foram discutidos com o suporte de outros estudos, provenientes de revistas 23 científicos e livros, para a construção do artigo final e publicação do trabalho no formato da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

3 DISCUSSÕES, RESULTADOS E ANÁLISE DE DADOS

O sistema público de escrituração digital transformou e ainda está mudando de forma significativa a forma de exercer contabilidade, gerência e informações tributárias das empresas de todos os seguimentos.

No entanto, mediante a implementação deste sistema digital alguns desafios foram apontados, como por exemplo a capacidade de repassar dados que agora precisam ser conferidos e confirmados em tempo real, assim como a implementação e falhas no programa envolvendo a tecnologia da informação.

Houveram alterações nas rotinas, sendo necessário investimento em sistemas e capacitação de pessoal, no entanto, os benefícios são superiores aos custos. Com este sistema foi possível integrar os dados funcionais de finanças, contabilidade, recursos humanos, fabricação, marketing, vendas, compras e outros departamentos; e dados sistêmicos como as transações, informações gerencias, tomadas de decisões, entre outros. Assim, o SPED além de integrar as informações possibilitou mais confiabilidade dos dados (PEREIRA; BETARESSI, 2019).

O SPED abrange desde o momento da contratação até a demissão. Os processos de contratação iniciam-se com a apresentação dos documentos que garantem a identificação correta do funcionário. Os documentos exigidos são CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, atestado de Exame Médico Admissional, uma foto 3x4, número da Cédula de Identidade (RG), número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), número do Título de Eleitor, número do cadastro no PIS/Pasep, número do Certificado de Alistamento Militar ou Reservista, cópias das Certidões de Nascimento dos filhos e dependentes, atestado de frequência escolar para menores de 18 anos, relação de dependentes identificados pelo nome, grau de parentesco e idade (SEBRAE, 2017).

Além da documentação é necessário verificar se o candidato está apto para o cargo. Em seguida é organizado detalhadamente a rotina de processos da folha do pagamento e o departamento pessoa que processa mensalmente os proventos e descontos. Segundo o Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999, artigo 225, inciso 1, a empresa é obrigada a preparar a folha de pagamento da remuneração paga, devida ou creditada a todos os segurados a seu serviço, devendo manter, em cada estabelecimento, uma via da respectiva folha e recibos de pagamentos.

Ressalta-se as informações contidas na folha devem ser informadas para previdência social, caixa econômica federal e receita federal.

No e-social há o S-2200 destinado ao cadastramento inicial do vínculo e admissão/ingresso de trabalhador, onde é registrado a admissão dos empregados, contratação de trabalhadores temporário e o ingresso de servidores estatutários. Todos os vínculos ativos são cadastrados pelo mesmo. As informações prestadas são base para construção do RET e para validação dos eventos relativo a um determinado vínculo. Devem ser registrados também o local de trabalho, cargo e função, salário contratual e horário contratual (ESOCIAL, 2022).

É realizada também o fechamento da folha de pagamento, significando que a empresa finaliza e registra as horas trabalhadas do empregado do respectivo mês, contabilizando suas atividades laborais, acréscimos e descontos. O pagamento deve ser realizado até o quinto dia útil do mês seguinte, devendo assim a folha ser fechada entre o último dia do mês até o quinto dia útil do mês que segue. O e-social exige que o fechamento ocorra no último dia do mês (ESOCIAL, 2022).

No momento do fechamento da folha são enviadas as rubricas, que são o detalhamento das verbas devidas aos trabalhadores e dos valores a ser descontados, podendo ser elas informativas – que podem aumentar a base de cálculo dos tributos e FGTS, ou dedutora – que podem reduzir a base de cálculo dos tributos e FGTS (ESOCIAL, 2022).

É registrado também o estado de saúde do trabalhador, sendo monitorado periodicamente. Isso porque é necessário um acompanhamento com objetivo de preservar a saúde e monitorar os riscos ocupacionais que o trabalhador se expõe, tornando possível também realizar diagnóstico precoce dos agravos de saúde. As modalidades dos exames ocupacionais são o admissional, realizado no momento da contratação, periódico que é realizado periodicamente enquanto o colaborador ainda exerce a função e demissional, quando o colaborador deixa o cargo. Há também o de retorno de trabalho realizados após retorno de afastamentos e de mudança de função, para se readequar as novas exposições que o colaborador irá se expor em seu novo cargo. Após realizar o exame é emitido e Atestado de

Saúde Ocupacional (ASO) que deverá ser registrado a ficha do colaborador no e-social (REBELLO; SORTICA, 2000).

Os registros de exames ocupacionais contemplam a administração da saúde e segurança do trabalho que também são registrados digitalmente. Para identificar quais as necessidades de monitoramento do empregado, são avaliados o perfil profissional profissiográfico previdenciário que identifica todas as informações relacionadas ao empregado e suas atividades, inclusive os agentes nocivos ao qual o mesmo está exposto. O PPP é complementado com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, Programa de Controle Médico de Saúde ocupacional, Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho e o Programa de Condições e o Meio Ambiente de Trabalho da Indústria da Construção (SEKULA; MICHALOSKI, 2018).

As exigências relacionadas a saúde e segurança do trabalho depende do perfil de cada empresa. O sistema eSocial disponibiliza cinco eventos relacionados diretamente a SST, sendo eles: S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho; S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho; S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador; S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco; S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial. Há também a possibilidade de notificar acidentes de trabalho pelo evento S-2210 e o afastamento temporário pelo evento S-2230 (SEKULA; MICHALOSKI, 2018).

Essas ferramentas viabilizam mais eficiência das informações do ambiente de trabalho e saúde do trabalho, obtendo também mais informações sobre legislação previdenciárias que auxiliam nos processos de aposentadoria e adicionais de insalubridade, além de facilitar a individualização das medidas de proteção aos colaboradores (SEKULA; MICHALOSKI, 2018).

Por fim, quando o colaborador é desligado deve-se registrar o desligamento no sistema, com objetivo de informar ao governo. Assim, após surgimento do e-social os desligamentos deixaram de ser informados no CAGED. Faz parte do processo de desligamento o cumprimento do aviso prévio, este aviso pode ser trabalhado, indenizado ou misto e corresponde ao evento S-2250 e o desligamento propriamente dito corresponde ao evento S-2299 (REBELLO; SORTICA, 2000).

4 CONCLUSÕES

Dessa forma conclui se, no que se refere ao sistema de escritura digital das obrigações, previdenciárias e trabalhistas, eSocial que cada vez mais o sistema vem sendo utilizado de forma unânime, e as empresas estão cada dia se adequando quanto as exigências trabalhistas e previdenciárias, assim garantindo os direitos dos colaboradores.

Faz-se necessária, portanto, que as empresas juntamente com sua contabilidade tenham o compromisso do envio das obrigações trabalhista e previdenciárias para assim, os trabalhadores ter seus devidos direitos para trilhar o caminho da igualdade bem-estar do desenvolvimento social.

REFERÊNCIAS

ESOCIAL. **Manual de orientação do Esocial**. 2022.

FONSECA, Marília Emília. **Departamento Pessoal: Relações Trabalhistas e Sindicais**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna Ltda, 2009.

MARIANO, A. P.; OLIVEIRA, A. R.; SAVIAN, T. D. T. **Contabilidade na Era Digital**. Sage, 2016.

NARDON FILHO, A. **Da escrituração manual ao SPED: a relação do Fisco com as empresas**. Porto Alegre: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, 2010.

REBELLO, C. H. B.; SORTICA, M. A. **Exame médico periódico de saúde**. Monografia, 2000.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas. **O que Você Precisa Fazer para Registrar uma Admissão de Um Novo Empregado na Sua Empresa**. 2021.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas. **O que Você Precisa Fazer para Registrar uma Admissão de Um Novo Empregado na Sua Empresa**. 2017.

SEKULA, E.; MICHALOSKI, A. O. Os eventos de saúde e segurança do trabalho relacionados ao e-Social. **Revista Espacios**, v. 39, n. 32, 2018.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, M. L. **Administração de Departamento de Pessoal**. 13. ed. São Paulo: Erica, 2014.

SILVA, C. R.; BRITOLC. Sistema público de escritura digital. **Revista Científica Semana Acadêmica**, v. 1, edição 13, 2017.

SILVA FILHO, G. M. *et al.* Sistema público de escrituração digital: um levantamento bibliométrico no período de 2007 a 2016. **Revista Científica Hermes**, v. 19, p. 432-458, 2017.

SILVA FILHO, G. M. *et al.* **Nível de Conhecimento dos Contadores em Relação ao SPED: Um Estudo Exploratório por Meio da Teoria de Resposta ao Item.** Contabilidade e Controladoria no século XXI, 2015.

VASCONCELOS, G. A. B. *et al.* Sistema público de escrituração digital – SPED e os desafios da área contábil junto a tecnologia. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, ano 6, ed. 11, v. 15, p. 75-94, 2021.